**Carta de Apresentação**

**Candidato (a) a Prefeito do Município de Teresina-PI**

Prezado(a) Candidato(a),

 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina - CMDCAT, composto por 32 conselheiros das Organizações da Sociedade Civil e Poder Público, em conjunto com o Ministério Público - PI, OAB, Fórum DCA, Rede Um Grito Pela Vida e Conselhos Tutelares, vêm cumprimentá-lo(á) pela disposição de colocar seu conhecimento, sua experiência e suas ideias a serviço do povo do Município de Teresina no cargo de maior responsabilidade na administração pública.

 Como é de conhecimento público e de Vossa Senhoria, com o COVID-19 ficou mais evidente o agravamento das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, que já vinham ocupando menos espaço no orçamento desde 2016 em todo o Brasil. Essa desigualdade social pode ser ainda mais perversa quando se trata dessa camada da população em situação-limite relacionadas ao trabalho infantil, abuso sexual, tráfico de crianças e outras mazelas.

Com o objetivo de contribuir com seu elevado propósito, trazemos à sua consideração a oportunidade e relevância da **inclusão, no** **seu plano de governo, do atendimento integral dos Direitos das Crianças e Adolescentes,** oPlano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Teresina, em especialno ciclo de vida da Primeira Infância (0 a 6 anos); A possibilidade de criação do Observatório da Criança e do Adolescente e a implantação do Orçamento da Criança e Adolescente - OCA no município, em consonância com a prioridade estabelecida no art. 227 da Constituição Federal, além da garantia de manutenção e funcionamento satisfatório dos equipamentos utilizados pelos cinco (5) Conselhos Tutelares de Teresina, conforme artigo 134, parágrafo único do ECA. Sendo priorizado também a ampliação da cobertura de atendimento dos Centros de Referência de atenção especial e básica, oportunizando um melhor atendimento às famílias de Teresina.

 Estamos fazendo esta mesma proposta a todos os candidatos e candidatas ao governo do município de Teresina em vista da proteção integral de crianças e adolescentes.

 Esta construção de Política assertiva está conectada com a agenda mundial pela criança, embasada na Convenção dos Direitos da Criança, em outras convenções do Sistema ONU e em Acordos Internacionais como a Agenda 2030 e o quadro de Objetivos e Metas do Desenvolvimento Sustentável (ODS), documentos ratificados pelo Estado brasileiro.

 Ao assinar a Carta anexa, o(a) senhor(a) assume, se eleito(a), o compromisso, em seu Governo de:

1 – Considerar a Primeira Infância uma responsabilidade do Município compartilhada com o Estado e com a União;

2 – Articular os setores do governo municipal cujas competências se relacionam a direitos da criança, visando uma ação integrada para seu atendimento integral e posteriormente a criação e implementação do OCA.

3 – Promover processos participativos com as famílias, com as Organizações da Sociedade Civil e com as crianças nos assuntos que a estas dizem respeito;

4 – Prestar apoio técnico e financeiro na revisão e atualização do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Teresina;

5 - Reestruturação dos equipamentos dos cinco (05) Conselhos Tutelares do Município e outros que possam ser criados;

6- Promover ações enquanto Política de Estado de inclusão à criança e ao adolescente;

7- Buscar meios para a ampliação do número de CRAS e CREAS no município.

 Neste sentido, este Conselho na sua missão de elaborar, aprovar e fiscalizar a política de atendimento à criança e adolescente no seu cumprimento, propõe-se a realizar o controle social em parceria com a Rede de Garantia de Direitos existente no município.

 Esperamos sua entusiástica adesão aos compromissos aqui apresentados e a indicação da instância interlocutora responsável por esta causa “Crianças e Adolescentes” em sua equipe.

Assinaturas:

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCAT**

Denise Alves Morra – Presidente do CMDCAT

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Lucélia de Oliveira Silva – Vice-presidente do CMDCAT

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Lana Grazielle Carvalho Sousa – Secretária Geral do CMDCAT

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Procuradora Geral do Ministério Público – MP/PI**

Carmelina Maria Mendes de Moura

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – OAB**

Maylla Maria de Moura Andrade e Silva (OAB/PI nº 16.685)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA)**

Francisca Daniela Soares do Carmo – Coordenadora do FDCA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rede Um Grito Pela Vida**

 Maria Nair de Sousa Lima

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Conselhos Tutelares:**

Karla Shyrleny Alves de Sousa-Coordenadora do I Conselho Tutelar

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antônio Oliveira Gomes – Coordenador do II Conselho Tutelar

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Melquisedeque Fernandes da Costa - Coordenador do III Conselho Tutelar

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tatiane da Silva Meireles-Coordenador do IVConselho Tutelar

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Frederico Kaiser Eluas de Sá Segundo - Coordenador do V Conselho Tutelar

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Termo de Compromisso com a Criança e o Adolescente do Município de Teresina**

*Ciente de que*

- A criança é cidadã e sujeito de direitos desde o nascimento e que seus direitos, por mandato constitucional devem ser garantidos com absoluta prioridade;

- É na Primeira Infância que se constroem as estruturas física, afetiva, cognitiva e linguística e as competências sociais que sustentam todo o desenvolvimento humano e as aprendizagens ao longo da vida. Em síntese, que os primeiros 6 anos de vida são decisivos na formação da personalidade;

- A oferta de ambiente e meios adequados para o desenvolvimento integral e das múltiplas aprendizagens na primeira infância constitui uma política necessária, justa e eficaz na redução das desigualdades sociais e econômicas, tarefa primordial para o Brasil e nosso município, em particular;

- As famílias requerem prioridade nas políticas públicas que atendam aos seus direitos;

- O investimento na criança e no adolescente apresenta maiores benefícios sociais e a mais alta taxa de retorno econômico, tanto em termos individuais quanto coletivos para a sociedade.

E, *por estar de acordo* com as razões que me foram apresentadas pela Rede de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, aqui representadas pelo CMDCAT, Ministério Público - PI, OAB, Fórum DCA, Rede Um Grito Pela Vida e Conselhos Tutelares.

***Assumo o compromisso* de, se eleito (a), garantir, no meu Governo, a formulação e implementação, com todos os setores afins do governo municipal de políticas de atendimento aos direitos da criança e adolescente, integradas intersetorialmente, submetidas ao controle social, e que assegurem a participação de crianças e adolescentes, nos termos que dispõem a Constituição Federal** (artigo 227) **e o Estatuto da Criança e do Adolescente.**

**Como parte deste Compromisso, no primeiro ano do meu mandato, convocarei o Sistema de Garantia de Direitos para discussão visando garantir os direitos da criança e adolescente de forma colaborativa, complementar, integrada e corresponsável.**

Teresina, 13 de outubro de 2020

Assinaturas dos Candidatos

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_